



PORTARIA 004/2022

Dispõe sobre as férias do Servidor Marcelo Vianna Gurski, referente ao período aquisitivo de 27/02/2021 a 26/02/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal, visando a transparência e publicidade ao que se refere a Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente.

Considerando ao requerimento do servidor Marcelo Vianna Gurski, Contador, possuindo o direito de a férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/02/2021 a 26/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias, sendo período de gozo:

15 (quinze) dias: 18/07/2022 a 01/08/2022 (1º período de gozo);

15 (quinze) dias: 30/01/2023 a 13/02/2023 (2º período de gozo).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 27 de maio de 2022.


GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.



PROCOLO

| HORA | DIA | MES | ANO | Nº |
|-------|-----|-----|------|------|
| 15:00 | 24 | 05 | 2022 | 1488 |

Excelentíssimo

Presidente/Diretor da Entidade

[Assinatura]
SECRETÁRIA

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, MARCELO VIANNA GURSKI, CPF: 981.667.789-04, servidor (a) do Município de Campo do Tenente - PR, lotado (a) no cargo de CONTADOR da Câmara Municipal de Campo do Tenente, venho requerer autorização para gozar de férias regulamentares referentes a período aquisitivo de 27/02/2021 a 26/02/2022.

SOLICITAÇÃO

(x) 30 dias

() 20 dias, desejo converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias), o Abono Pecuniário deve ser requerido com 15 dias de antecedência.

Período de gozo das férias (Obrigatório)*:

15 dias: 18/07/2022 a 01/08/2022 (1º período de gozo)

15 dias: 30/01/2023 a 13/02/2023 (2º período de gozo)

Nestes Termos, P. deferimento.

Local, 09 de Maio de 2022.

[Assinatura]
Assinatura do Colaborador

AUTORIZAÇÃO

(X) Defiro

() Indefiro

24 / 05 / 22

[Assinatura]

Presidente/Diretor da Entidade

[Assinatura]

Dpto de RH e Cont.

Ciente: 24 / 05 / 2022

*As férias poderão ser gozadas em 2 períodos no mesmo exercício, nenhum dos quais poderá ser inferior a 10 dias.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 004/2022

PORTARIA 004/2022

Dispõe sobre as férias do Servidor Marcelo Vianna Gurski, referente ao período aquisitivo de 27/02/2021 a 26/02/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal, visando a transparência e publicidade ao que se refere a Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente. Considerando ao requerimento do servidor Marcelo Vianna Gurski, Contador, possuindo o direito de a férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/02/2021 a 26/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias, sendo período de gozo:

15 (quinze) dias: 18/07/2022 a 01/08/2022 (1º período de gozo);

15 (quinze) dias: 30/01/2023 a 13/02/2023 (2º período de gozo).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 27 de maio de 2022.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:915A6860

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2022. Edição 2528

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>